



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 79, DE 26 DE MAIO DE 2025**

Designa docentes para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do departamento de Direito.

**A diretora em exercício do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA GV, Professora Nathane Fernandes da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas disposições regimentais e estatutárias,**

CONSIDERANDO as deliberações do departamento de Direito;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados, todos professores do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora - *Campus Governador Valadares*, lotados no departamento de Direito do ICSA, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Direito:

**Prof. Mario Cesar da Silva Andrade** - Presidente Interino - SIAPE 2723992

**Prof. Marcelo Correa Giacomini** - Membro - SIAPE 1900734

**Prof. Helrison Silva Costa** - Membro - SIAPE 1013047

**Prof. Eder Marques de Azevedo** - Membro - SIAPE - 2154441

**Prof. Alisson Silva Martins** - Membro - SIAPE 2154225

**Profa. Nayara Rodrigues Medrado** - Membro - SIAPE 1420697

Art. 2º O mandato para o exercício deste encargo se iniciou em 21 de maio de 2025 e terá duração de quatro anos.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo NDE no período de 21 de maio de 2025 até a data de publicação da portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHANE FERNANDES DA SILVA  
DIRETORA EM EXERCÍCIO DE UNIDADE- ICSA/GV



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor(a)**, em 27/05/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2418328** e o código CRC **B6CF5E0F**.

---

Referência: Processo nº 23071.901175/2025-64

SEI nº 2418328